



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

PORTARIA Nº 012/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR - na data de 09 de Junho de 2023 pelo Feriado Nacional de Corpus Christi, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR, VEREADOR MILTON APARECIDO ANDRADE DA FONSECA, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 392/2022, de 28 de Janeiro de 2022 que instituiu o Feriado de Corpus Christi e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 056/2023, de 06 de Junho de 2023, do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a matéria específica, objeto da presente,


RESOLVE

Art.1º. - Fica estabelecido, no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal, recesso o dia 09 de Junho de 2023, em razão do Feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - As atividades do Poder Legislativo retornarão, ao seu horário normal de expediente, no dia 12 de Junho de 2023, a partir das 8h (oito) horas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR EM 06 DE JUNHO DE 2023.


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE DA CÂMARA -